Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Abril de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1569

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.20.01/2018

CONTRATO 01.20.09/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FERNANDO SILVA SANTOS**, CPF nº 108.911.007-33. Objeto: continuidade ao contrato nº 01.20.09/2017, referente à prestação de serviços de Orientador Social, com carga horária de 40 horas semanais junto ao SCFV, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Vigência: Até 20/03/2018. Valor global: R$ **2**.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Data do termo: 20/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:75C37367

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02.20.01/2018

CONTRATO 04.20.09/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ALYNE PEREIRA TELES,** CPF nº 009.702.431-70. Objeto: continuidade ao contrato nº 04.20.09/2017, referente à prestação de serviços de Advogada, com carga horária de 30 horas semanais junto ao CREAS, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Vigência: Até 20/05/2018. Valor global: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Data do termo: 20/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:31CB56CD

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03.20.01/2018

CONTRATO 02.20.09/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LENY RAQUEL CAVALCANTE DIAS ALVES,** CPF nº 034.397.321-93. Objeto: continuidade ao contrato nº 02.20.09/2017, referente à prestação de serviços Facilitadora de Oficina de Música, com carga horária de 40 horas semanais junto ao SCFV, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Vigência: Até 20/05/2018. Valor global: R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais). Data do termo: 20/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F693AE83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.25.01/2018

CONTRATO 02.30.03/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CARDOSO AGRO CAMPO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n° 17.405.476/0001-05. Objeto: reajuste de preço do item 3 (Desinfetante Líquido – caixa 12x900ml), conforme solicitação exarada no Processo 933/2018 e posterior parecer jurídico sobre o mesmo. O preço do item mencionado sofre um reajuste 20,55% (vinte vírgula cinquenta e cinco por centos), passando de R$ 22,24 (valor unitário), para R$ 26,81. Valor global: R$ 3.916,49 (três mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) sendo este valor correspondente à diferença no quantitativo de 857 caixas 12x900ml do item mencionado, conforme saldo do item. Data do termo: 25/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5F914F2C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.31.01/2018

CONTRATO 02.03.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AILTON GOMES DE GODOI 62496352115,** inscrita no CNPJ n° 26.789.953/0001-74. Objeto: continuidade à locação de veículo de carroceria tipo pick-up, com prestação de serviços de motorista, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente do Contratante, sendo o veículo Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX; Cor: Prata; Ano: 2011; Modelo: 2012 ; Placa: NWH-8406; Chassi: 9BD27803MC7409517; Combustível: Álcool/Gasolina, conforme termos do contrato 02.03.04/2017 e posterior termo de rerratificação ao mesmo contrato.. Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: Até 31/10/2108. Data do termo: 31/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:26518326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02.04/2018

PROCESSO Nº 6867/2018 – TOMADA DE PREÇOS N º 01/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ n° 20.992.104/0001-37. Objeto: Execução, pela Contratada, sob o regime de empreitada por preço global, da construção da etapa remanescente de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, tipo 1, no Distrito de Olhos D'Água, na Rua Câmara Filho, Quadra 06-A. Vila São Jorge, conforme Projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços 001/2018. Valor global: R$ 262.437,95 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 4 meses a partir da data de publicação. Data do termo: 02/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DBF55D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.05.01/2018

PROCESSO 1481/2017 – TOMADA DE PREÇOS 10/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.373.289/0001-07. Objeto: prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente à execução da obra: Primeiro Remanescente da UBS Tipo III, Setor Sudeste, tendo em vista o atraso dos fornecimentos na entrega de materiais, conforme pedido elaborado pela empresa e posteriores pareceres do engenheiro da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Urbanismo, Habitação, Cidade e Posturas, assim como parecer jurídico sobre o mesmo. Vigência: Até 06/07/2018. Data do termo: 05/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FA12440D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.30.01/2018

CONTRATO 64.02.01/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁLIA DE FÁTIMA BSEIS**, CPF nº 183.099.921-49. Objeto: reajuste de valor, de acordo com o índice INPC – dez/2017 - acumulado, conforme disposição na da Cláusula Quinta do contrato primitivo 64.02.01/2017, alínea i -, no que tange às obrigações do Locatário, sendo o percentual de aumento de 2,06%. Valor global: R$ 420,24 (quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). Data do termo: 30/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FFC498DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02.31.01/2018

CONTRATO 01.27.11/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LEANDRO PEREIRA BARROS,** portador do CPF 986.118.361-20. Objeto: continuidade à prestação de Oficineiro junto ao CAPS, conforme termos do Pregão 127/2017 e do contrato 01.27.11/2017. Valor global: R$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: Até 28/02/2108. Data do termo: 31/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:458A348A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.27.02/2018

PROCESSO Nº 1589/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: locação de veículo com capacidade mínima para 44 pessoas, incluindo a prestação de serviços de motorista, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o transporte de alunos da zona rural. O Veículo a ser locado será: PAS/ONIBUS; Marca/Modelo: M.BENZ/COMIL CAMPIONE R; Ano Fab/ Ano Modelo: 1999/2000; Capacidade: 46 Passageiros; Combustível: Diesel; Placa: MVP5611; Chassi: 9BM382073YB216870. Valor global: R$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais). Vigência: 27/02/2018 A 31/03/2018. Data do termo: 27/02/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:855EBDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.12.03/2017

PROCESSO: 379/2018 – Pregão 15/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JOSÉ MANUEL MARQUES FERNANDES 70062539183,** inscrita no CNPJ nº 29.105.175/0001-45. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 23 (vinte e três) máquinas de costura, tipo industrial, sendo: 13 (treze) de costura reta, 05 (cinco) overlock e 04 (quatro) galoneira e 01 (um) interlock, pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEM. Vigência: A partir da assinatura até 11/03/2019. Valor global: R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo 60 (sessenta) horas no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais). Data do termo: 12/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5C86B1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.26.03/2018

PROCESSO 1512/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL 001/2017
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JOAQUINA IVONE SOBRINHO**, inscrita no CPF n.º 978.095.511-91. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, da Escola Municipal Bertolina Teixeira, com jornada de

40h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 19/02/2018 a 31/07/2018. Data do termo: 26/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8483D7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.26.03/2018

PROCESSO 1512/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ANA RITA NERES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 819.668.508-42. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, da Escola Municipal Elizabete Bernardes Davi, com jornada de 40h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 19/02/2018 a 31/07/2018. Data do termo: 26/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1D9AE1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 03.26.03/2018

PROCESSO 1512/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 060.363.741-86. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, da Escola Municipal Onélia de Oliveira , com jornada de 40h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 19/02/2018 a 31/07/2018. Data do termo: 26/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:45D68B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 04.26.03/2018

PROCESSO 1512/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SANDRA LIMA CARVALHO DUTRA**, inscrita no CPF n.º 410.514.081-72. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, da Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, com jornada de 40h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 19/02/2018 a 31/07/2018. Data do termo: 26/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B11C07C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 05.26.03/2018

PROCESSO 1512/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ROSÉLIA AGUSTINHO PEREIRA DE ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 411.050.441-492. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, da Escola Municipal São Rafael, com jornada de 40h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 20/02/2018 a 31/07/2018. Data do termo: 26/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3C87D5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 06.26.03/2018

PROCESSO 1512/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ELAINE CUSTÓDIO PEREIRA**, inscrita no CPF n.º 007.269.621-47. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, da Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, com jornada de 40h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 20/02/2018 a 31/07/2018. Data do termo: 26/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0416A778

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 07.26.03/2018

PROCESSO 1512/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL 001/2017
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ARLENE MICAELE COSTA FREIRE**, inscrita no CPF n.º 024.363.751-94. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, da Escola Municipal São Rafael, com jornada de 40h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 06/03/2018 a 31/07/2018. Data do termo: 26/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A0EFF99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 08.26.03/2018

PROCESSO 1512/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **NAIANI APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º

036.827.411-00. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, da Escola Municipal Padre Gregoriano dos Santos Filho, com jornada de 40h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 01/03/2018 a 31/07/2018. Data do termo: 26/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:662FBD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03.10.01/2018

CONTRATO 02.10.04/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, empresário individual, inscrito no CNPJ n° 17.592.466/0001-26. Objeto: continuidade à locação de um caminhão para instalação de compactador de lixo, sendo CAR/Caminhão/C. Aberta, Marca M. Benz/L 1621, a diesel, Placa ADG-9898, ano/modelo 1994/1994, Chassi nº 9BM386025RB043632, Cor vermelha, e a prestação de serviços na condução do mesmo, para atender a limpeza pública do município de Alexânia-GO, conforme termos do contrato 02.10.04/2017. Vigência: Até 10/10/2018. Valor global: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data do termo: 10/01/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BABAAA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 17 de Abril de 2018, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte dos universitários entre Alexânia e Anápolis. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia,03 de Abril de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E5CC57D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 04.20.01/2018

CONTRATO 03.20.09/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO,** CPF nº 431.918.352-53. Objeto: continuidade ao contrato nº 03.20.09/2017, referente à prestação de serviços de Facilitadora de Oficina de Artes, com carga horária de 05 horas semanais junto ao SCFV, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Vigência: Até 20/05/2018. Valor global: R$ 4.800,00 (cinco mil e seiscentos reais). Data do termo: 20/01/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:21FBCFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.26.01/2018

CONTRATO 01.26.04/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **GENÉSIA GONÇALVES DE LACERDA 76871924191**, inscrita no CNPJ n.º 21.266.720/0001-73. Objeto: continuidade à prestação de serviços de monitor de curso de capacitação de Corte e Costura Industrial, com carga horária semanal de 40 horas, conforme termos do contrato 01.26.04/2017. Valor global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: Até 26/10/2018. Data do termo: 26/01/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A743885B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018

Primeiro Termo Aditivo de **SUPRESSÃO DE VALOR UNITÁRIO** ao Contrato nº **039/2018** – Chamada Pública nº **002/2018**, Processo Adm. nº **8543/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Rone Batista de Andrade**.
CPF do Contratado: **805.224.671-72**.
Objeto Licitado: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios (oriundos da Agricultura Familiar) para a Merenda Escolar Municipal**.
Objeto do Aditamento: **Supressão dos valores unitários dos itens 5, 6, 7, 8 do Anexo I, do Objeto, da Cláusula Primeira do Contrato**, como segue:

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
5	Kg	100	Polpa de frutas (acerola)	R$ 7,50	R$ 750,00
6	Kg	100	Polpa de frutas (caju)	R$ 7,50	R$ 750,00
7	Kg	100	Polpa de frutas (manga)	R$ 7,50	R$ 750,00
8	Kg	200	Polpa de frutas (maracujá)	R$ 12,00	R$ 2.400,00
9	Kg	300	Polpa de frutas (tamarindo)	R$ 10,00	R$ 3.000,00
TOTAL GERAL					**R$ 7.650,00**

O Valor estimativo global é de: **R$ 7.650,00** (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).
Assinatura: **21/03/2018**.

Alvorada do Norte - GO, 03 de abril de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C35630A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2018 DE 01 DE ABRIL DE 2018 "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 182/2018 Alvorada do Norte, 01 de abril de 2018.

"Nomeia Servidor Publico Municipal e da Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **CELIO ALVES DOURADO,** para exercer o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças** do Município de Alvorada do Norte, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 01 de abril de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5A31454F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 020/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) DAGMA ELVANIA TOLEDO** do cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de **março** de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:C2287A18

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 021/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) MAX AURÉLIO FERREIRA MELO** do cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de **março** de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:7FF0E82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 072/2018

PORTARIA-SA Nº 072. DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal CLÁUDIA MARTINS NOVAIS, Portadora do CPF sob o nº 592.609.871-68, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 04 de abril de 2018, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6DFAE4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 073/2018

PORTARIA-SA Nº 073. DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as

concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS, Portadora do CPF sob o nº 007.388.061-29, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 04 de abril de 2018, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A9BBCB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 056/2018

PORTARIA-GAB Nº 056. DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 04 de abril de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4743D51D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2017.

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2016".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhor FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileiro, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.746.651-04, residente em APARECIDA DO RIO DOCE, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

CONTRATADO: ANDAR CONSTRUTORA LTDA. EPP, estabelecida à Rua Albertano Nunes da Silveira, nº 1370, Qd. 08, Lt. 07, na cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, CEP: 75.813-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.009.339/0001-87, neste ato representado pelo Senhor: EVANIO FREITAS GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Cândido de Castro, nº 520, Qd. 06, Lt. 18, Vila Martins, no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº: 919.306.691-00 e RG nº 3.916.813 DGPC-GO, doravante denominado CONTRATADO, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

JUSTIFICATIVAS
Este Termo de Rescisão de Contrato decorre:
a) da resposta a notificação para o reinício das obras, sendo informado pela Contratada que está inadimplente com o Instituto Nacional de Seguridade Social;
b) do fato da empresa Contratada não possuir Certidão Negativa Conjunta da Dívida Ativa da União e INNS, e isso infringir o disposto no art. 55, XIII da Lei nº. 8.666/93 e art. 195, § 3º da Constituição Federal;
c) da previsão legal contida no artigo 78, incisos XII e XV c/c o inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no contrato;
d) da necessidade administrativa e das razões de interesse público, de alta relevância;

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 012/2016, firmado em 29 de fevereiro de 2016, em razão da necessidade e do interesse público.

Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
A CONTRATADA terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, com a devida medição da obra executada, acompanhada das notas fiscais devidamente atestadas pelo controle interno da Prefeitura.

Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce, 30 de dezembro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
- Prefeita –
- Contratante -

ANDAR CONSTRUTORA LTDA. - EPP
- Contratado -

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:AAC0CC5F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARECER JURÍDICO

PARECER

Senhora Prefeita,

Em atendimento ao quanto preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, esta consultoria passa a expender o quanto segue.
Trata-se de Contratação de Empresa para conclusão de remanescente de obra de Construção de Calçadas, em consequência da rescisão do contrato nº. 012/2016, firmado em 29 de fevereiro de 2016.
A empresa contratada, vencedora do procedimento licitatório, solicitou a rescisão do contrato em decorrência de não possuir Certidão Negativa Conjunta da Dívida Ativa da União e INNS, e isso infringir o disposto no art. 55, XIII da Lei nº. 8.666/93 e art. 195, § 3º da Constituição Federal;
A matéria da consulta refere-se aos procedimentos estabelecidos pela Lei Nº. 8.666/93 para a formalização das contratações diretas realizadas pela Administração Pública.
Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.
Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.
A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso XI que é dispensável a licitação quando: *"XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;"*
Veja-se que o referido artigo utiliza a expressão "remanescente de obra, serviço ou fornecimento", o que nos leva a interpretar que um dos requisitos para aplicação desse dispositivo é haver remanescente do objeto que necessite ser executado. Implica dizer, algo já foi executado pelo contratado, e algo remanesceu em razão de rescisão contratual.
Comentando tal dispositivo, Marçal JUSTEN FILHO esclarece que:

Essa hipótese pressupõe a realização de uma licitação anterior, de que resultou contratação que veio a ser rescindida pela Administração. Em vez de promover nova licitação, a Administração poderá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, convidando-os a executar o remanescente. Os licitantes não são obrigados a aceitar a contratação, inclusive porque o contrato se fará nos termos da proposta formulada pelo terceiro.
[...]
A contratação se fará de acordo com o remanescente a ser executado. Logo, poderá ser parcial. O valor do contrato deverá ser adaptado, não apenas para atualizar o preço a ser pago ao novo contratado como, também, para abater as parcelas executadas na vigência do contrato anterior.
A Administração não é obrigada a adotar a solução prevista neste inciso. Poderá preferir realizar nova licitação, solução que se imporá como necessária se nenhum dos licitantes dispuser-se a contratar a execução do remanescente, nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

Nessa linha, interessante citar entendimento recentemente do TCU:

"por estarem presentes os mesmos princípios inspiradores dos arts. 24, inciso XI e 64, § 2º da Lei 8.666/1993, quais sejam, os valores da supremacia do interesse público e da eficiência, julgo pertinente o uso da mesma solução jurídica enfeixada por essas normas, para o fim de permitir a contratação das demais licitantes, segundo a ordem de classificação e mantendo as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, também na hipótese em que este houver assinado o contrato e desistido de executá-lo, mesmo sem ter executado qualquer serviço. (…) usando a carga principiológica afeta ao regime jurídico-administrativo e tomando por base o princípio da unidade do sistema, não vejo fundamento para diferenciar a hipótese dos autos das demais especificadas na lei. Trata-se, em verdade, de situações fáticas semelhantes, a merecer, portanto, consequências jurídicas iguais, com vistas a preservar a coerência e a unidade do sistema.(…) Julgo, por conseguinte, na linha da análise enfeixada nos itens precedentes deste voto e nos fundamentos de direito extraídos no voto condutor da Decisão 417/2002-TCU-Plenário, ser absolutamente possível estender, por analogia, ao presente caso concreto a disciplina do art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993." (TCU, Acordão nº 740/2013, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, DOU de 03.04.2013).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, deve ser observado o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, in extenso:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4 do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art.24, as situações de inexigibilidade referidos no art. 25, necessariamente justificadas e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º , deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;
IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

No que pertine às formalidades que devem constar no processo, vislumbramos ser necessária a comprovação de algumas delas, elencadas no art. 195, § 3º, da CF/88 e no art. 29 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei."

ASSIM, a Consultoria Jurídica do Município, com fundamento no artigo 24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93, entende que o Município pode a Administração poderá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, convidando-os a executar o remanescente de obra.

É O PARECER, S.M.J.

LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS
OAB/GO 23.651

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:B7815264

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2018

DATA: 05 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.422.553/0001-59

CONTRATADO: EDINALDO DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ: 06.946.629/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR ESTIMADO: R$ 14.615,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS - CRAS – CRES: 07.12.08.244.4036.2.155.3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ; JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E EDINALDO DE OLIVEIRA ALVES

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 05 de março 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:977620B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2018

DATA: 05 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.422.553/0001-59.

CONTRATADO: LÁZARO HUMBERTO FERREIRA, CNPJ: 26.985.885/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR ESTIMADO: R$ 39.510,50 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS - CRAS – CRES: 07.12.08.244.4036.2.155.3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ; JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E LÁZARO HUMBERTO FERREIRA.

VIGÊNCIA: PERÍODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 05 de março 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:8F55369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2018

DATA: 05 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: EDINALDO DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ: 06.946.629/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R$ 15.485,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.04.12.361.4012.2.114.3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ; WERUSKA FAGUNDES CORREIRA MATOS E EDINALDO DE OLIVEIRA ALVES

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 05 de março 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E5CC3603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2018

DATA: 05 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: LÁZARO HUMBERTO FERREIRA, CNPJ: 26.985.885/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R$ 39.015,50 (TRINTA E NOVE MIL E QUINZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.04.12.361.4012.2.114.3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ; WERUSKA FAGUNDES CORREIRA MATOS E LÁZARO HUMBERTO FERREIRA.

VIGÊNCIA: PERÍODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 05 de março 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:9E432683

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2018	Processo nº 0751/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 007/2018
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.
Contratada	**BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.475.588/0001-68, sediada na Rua 113-A, nº 53, Qd. F-35, Lt. 01, Sala 03, setor Sul, Goiânia–GO, CEP nº 74.085-190.
Objeto	Contratação da empresa de consultoria e assessoria para elaboração de projetos de unidade de conservação para recebimento do ICMS Ecológico, de acordo com o Decreto nº 8.450 de 11 de setembro de 2015 e em conformidades com as Resoluções CEMAm nºs 06 e 07 de 29 de julho de 2016, destinado a atender as necessidades do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, referente ao período de Abril a Dezembro/2018. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 03.10.18.122.1838.2.099 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente 2018.0202 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário
Valor do contrato	R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência	28/03/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	28/03/2018.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 28 de Março de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:99F2EE3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2018. Maria Pereira da Silva. Objeto: Locação de imóvel para instalação do DETRAN. Espécie: Dispensa de Licitação nº 001/2018; Valor R$ 6.000,00. Secretaria de Administração. Vigência até 02/01/2019//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:0233F408

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018 - LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2018. Sebastião Gomes Campelo. Objeto: Locação de imóvel para instalação do Banco do Povo. Espécie: Dispensa de Licitação nº 002/2018; Valor R$ 6.600,00. Secretaria de Administração. Vigência até 02/01/2019//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:7522BB2B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2018. Sebastião Gomes Campelo. Objeto: Locação de imóvel para instalação do Banco do Povo. Espécie: Dispensa de Licitação nº 002/2018; Valor R$ 6.600,00. Secretaria de Administração. Vigência até 02/01/2019//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:890FF884

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2018. Suiany Patrícia da Silva Barbosa Matos. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal. Espécie: Dispensa de Licitação nº 004/2018; Valor R$ 7.200,00. Secretaria de Administração. Vigência até 02/01/2019//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:2006AE79

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018 - LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018. Elany Pereira dos Santos. Objeto: Locação de imóvel para instalação de Depósito para armazenamento de materiais da Secretaria de Transporte. Espécie: Dispensa de Licitação nº 005/2018; Valor R$ 6.000,00. Secretaria de Administração. Vigência até 02/01/2019//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:414EFBB5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2018. Juscelino Rocha Dourado. Objeto: Locação de imóvel para instalação de Depósito para armazenamento de matérias da Secretaria de Saúde. Espécie: Dispensa de Licitação nº 007/2018; Valor R$ 4.800,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 02/01/2019//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:C00E9E7A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2018. Balbino Ribeiro do Nascimento. Objeto: Locação de imóvel para instalação de Casa Paroquial. Espécie: Dispensa de Licitação nº 006/2018; Valor R$ 4.800,00. Secretaria de Administração. Vigência até 02/01/2019//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:3E8867B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 - LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2018. João Batista José de Santana. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência Rural. Espécie: Dispensa de Licitação nº 008/2018; Valor R$ 1.500,00. Secretaria de Administração. Vigência até 31/03/2018//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:EB8CD1D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2018. Rodrigues de Jesus Santos. Objeto: Locação de imóvel para instalação da EMATER. Espécie: Dispensa de Licitação nº 009/2018; Valor R$ 2.811,00. Secretaria de Administração. Vigência até 31/03/2018//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:F23E3486

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO 447/2018
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 019/2018
OBJETO (SÍNTESE): a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO PÁ CARREGADEIRA FR 10 N E EMBUCHAMENTO RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR
DATA DA ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2018 AS 07:30 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONTATAR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À RUA CEL. SEABRA GUIMARÃES, N. 321, CENTRO, CACHOEIRA DE GOIÁS – GO, CEP: 76.125-000, FONE: 0XX(64) 3676-1122, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:00HS ÀS 11:00HS E DAS 13:00HS ÀS 17:00HS OU ATRAVÉS DO SITE OFICIAL WWW.CACHOEIRADEGOIAS.GO.GOV.BR, OU PELO E-MAIL: CPL.CACHOEIRA@HOTMAIL.COM.

CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, 04 DE ABRIL DE 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:08FDC973

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO N° 009/2018

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, através de sua Pregoeira e equipe de Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que o presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade Pregão Presencial – Sistema De Registro De Preços no 009/2018, do tipo menor preço por item, a contratação de empresa, para aquisição de alimentação especial e insumos, quanto aos Anexos I, II, IX e V alusivo ao referido edital.
1. Em razão das retificações contidas no presente errata, a data de abertura do certame passa a ser realizada no dia **18 de abril de 2018, as 09h30min** da licitação em epígrafe;
2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Campestre de Goiás – GO, 03 de Abril de 2018.

KARLA PEREIRA MENDONÇA
Presidente
CPL

Publicado por:
Karla Pereira Mendonça
Código Identificador:FDFE2827

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N 302/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 021/2018
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de camionete para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**04.122.0052.2.002.3.3.90.39**
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA	**KARLA RAQUEL DUTRA MENDES-ME**
CNPJ	13.702.183/0001-39
VALOR DO CONTRATO	**R$ 59.049,72(Cinquenta e nove mil e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	302/2018
DATA DO CONTRATO	02 de Abril de 2018

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 02.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F2D61403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DESERTA PP 025/2018

ATA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Aos dois dias do mês de Abril do corrente ano, às 15:00hs, reunidos no auditório da sede do Municipio de Campos Belos/GO, localizada na Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, onde se encontra presente o Pregoeiro Marllon Brayan Araújo Silva e o Senhor Presidente José Souza Aires e a sua Equipe de Apoio José Reinan de Araújo Lima e Marcelo Lino Martins, nomeados pela Portaria nº 132/18, do Município, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 025/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e construção da infraestrutura para a implantação do sistema de repetição do sinal de celular visando atender as demandas do Distrito de Pouso Alto do município de Campos Belos/GO. Iniciado os procedimentos relativos à realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que não compareceram interessados a participar da presente licitação. Apesar de ter sido amplamente divulgado no placar da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, também não foi protocolado nenhum envelope de licitantes interessadas a participar do certame. Desta forma, o Pregoeiro decide declarar **DESERTA** a presente sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Pregoeiro encerra esta seção, isto às 15H15 e determina que providencie as republicações legais.

Campos Belos/GO, 02 de Abril de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARÚJO LIMA
Sec. e Membro da Eq. De Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Eq. De Apoio

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1C0E8F62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 027/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 027/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Aquisição de uma Van e Equipamentos Hospitalares por meio do processo 201700005010679, homologada pela portaria 1.177/2017-GAB/SEC-GO do Ministro da Saúde, a realizar-se no dia **16.04.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação ou no site: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos 03 de abril de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5C210FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 346/2018

Portaria nº 346/2018
Campos Belos, aos 27 dias do mês de março de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Geová da Costa Ribeiro**, portador do CPF de nº: 463.845.021-00, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de motorista, quando em viagem com a finalidade de conduzir o veículo NVZ-6586, para aferir o tacógrafo na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, com saída no dia 28/03/2018 prevista ás 04h00min e chegada à sede no dia 28/03/2018 com previsão ás 23h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 28 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 130,00 (cento e trinta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 22 de março de 2018.

GEOVÁ DA COSTA RIBEIRO
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5867818D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 347/2018

Portaria nº 347/2018
Campos Belos, aos 27 dias do mês de março de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Gilvan de Santana Lima**, portador do CPF de nº: 588.155.461-20, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de assessor especial III, quando em viagem com a finalidade de acompanhar aferição do tacógrafo do veículo NVZ-6586 na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, com saída no dia 28/03/2018 prevista ás 04h00min e chegada à sede no dia 28/03/2018 com previsão ás 23h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 28 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 130,00 (cento e trinta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 27 de março de 2018.

GILVAN DE SANTANA LIMA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FEF62108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 348/2018

PORTARIA Nº 348/2018 EM, 27 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1030/2009;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de interesse particular ao servidor público municipal Sr. **Luiz Alberto Barbosa Lima**, que exerce o cargo de agente de serviços gerais, concursado, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 27/03/2018 à 27/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2315E094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 349/2018

Portaria nº 349/2018. De 28 de Março de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Elza Lucena Ferreira**, que exerce o cargo de agente de limpeza urbana, pelo período de 15/03/2018 à 29/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/03/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3D5F68AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 350/2018

Portaria nº 350/2018. De 28 de Março de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Maria José Moreira de Sousa**, que exerce o cargo de agente de higiene e alimentação, no período de 15/03/2018 à 29/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/03/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1F69ECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 351/2018

Portaria nº 351/2018. De 28 de Março de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Deuzângela Francisca de Jesus**, que exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 08/03/2018 à 06/04/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/03/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F340C68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 352/2018

Portaria nº 352/2018. De 28 de Março de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Maria das Graças Xavier dos Santos**, que exerce o cargo de agente de higiene e alimentação, pelo período de 13/03/2018 à 10/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/03/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DA5A32E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 071/2018

DECRETO Nº 071/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, que teve por objeto a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para provimento de vagas de Professores Substitutos e de Pessoal de Apoio nas diversas Unidades dos Órgãos do Poder Público Municipal, homologado por meio do Decreto nº 116/2017, de 25 de abril de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 28 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado a fl.
Do livro próprio.Afixado no
Placar de publicidade.
Data supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:474A6861

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO CREDENCIAMENTO

RESULTADO CREDENCIAMENTO

Ref.: Processo nº **07/2018**
Credenciamento **02/2018**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO CLINICO GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS.

Levamos ao conhecimento dos interessados que o CREDENCIAMENTO em epígrafe foi **ADJUDICADO** em favor da

empresa, PRE-META PREVENÇÃO EM MEDICINA GERAL E DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.618.924/0001-70 pelo valor total de **R$: 297.000,00** (duzentos noventa e sete mil reais) e a empresa LUCAS SALES CAVALARI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.682/0001-43 pelo valor total de **R$: 58.635,00** (cinquenta e oito mil seiscentos trinta e cinco reais).

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Edifício da Prefeitura Municipal de Damianópolis Estado de Goiás na Avenida Goiás n. 139, Setor Central, CEP: 73.980,00 – serviços de Licitações nos horários de 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 05h00min.

Damianópolis Estado de Goiás aos 27 dias do mês de março de 2018.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:3963B9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Processo nº **07/2018**
Credenciamento **02/2018**

O Prefeito Municipal, GILMAR JOSE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e com base no artigo 43, inciso VI, após constatada a regularidade dos atos procedimentais RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto do certame as empresas abaixo indicadas, nestes termos:

EMPRESA: PRE-META PREVENÇÃO EM MEDICINA GERAL E DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 05.618.924/0001-70
REPRESENTANTE: ORAHILDES OLIMPIO SEBASTIÃO
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL
VALOR TOTAL: **R$: 297.000,00** (duzentos noventa e sete mil reais)

EMPRESA: LUCAS SALES CAVALARI
CNPJ: 08.653.682/0001-43
REPRESENTANTE: LUCAS SALES CAVALARI
CARGO: SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS
VALOR TOTAL: **R$: 58.635,00** (cinquenta e oito mil seiscentos trinta e cinco reais)

2 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Credenciamento nº **02/2018**, Processo Administrativo nº **07/2018**, para CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de DAMIANÓPOLIS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2018.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:D2DA0470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº **02/2018**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO **07/2018**

CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CNPJ**: 11.354.232/0001-64.**

OBJETO**: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAS.**

CONTRATO Nº: **16/2018.**

CONTRATADO**: *LUCAS SALES CAVALARI – ME*.**

CNPJ**:** 08.653.682/0001-43**.**

VALOR**:** R$: **58.635,00** (cinquenta e oito mil seiscentos trinta e cinco reais)**.**

VIGÊNCIA**: 02** de **abril** de **2018** a **31 de dezembro** de **2018.**

BASE LEGAL**: Lei n. 8.666/93.**

Damianópolis aos 02 dias do mês de abril de 2018.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:E973EE01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº **02/2018**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO **07/2018**

CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CNPJ**: 11.354.232/0001-64.**

OBJETO**: SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.**

CONTRATO Nº: **17/2018.**

CONTRATADO**: PRE-META PREVENÇÃO EM MEDICINA GERAL E DO TRABALHO LTDA.**

CNPJ**:** 05.618.924/0001-70**.**

VALOR**:** R$: **297.000,00** (duzentos noventa e sete mil reais)**.**

VIGÊNCIA**: 02** de **abril** de **2018** a **31 de dezembro** de **2018.**

BASE LEGAL**: Lei n. 8.666/93.**

Damianópolis aos 02 dias do mês de abril de 2018.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:3125873A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PP 11-2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃOAVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 -Processo n.º 017/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, a prorrogação do aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.** A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala nº 01 Centro, dia **17 de ABRIL de 2018, com início ás 09 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 04 de março de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:F63F875E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PP 12-2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 -Processo n.º 018/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.** A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala nº 01 Centro, dia **18 de ABRIL de 2018, com início ás 09 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 03 de abril de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA/
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:8DA9FE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PP 008/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 -Processo n.º 014/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: Contratação de empresa em Goiânia para prestar serviços de agendamento, em toda área da saúde na cidade de Goiânia.** A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia **10 DE ABRIL de 2018, com início ás 14 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 14 de março de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:222BE794

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 644/2017 DO CONTRATO Nº 409/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
Credenciada: LUCIANA VIANA SANTOS, portadora do CPF sob nº 060.927.771-50, residente e domiciliada em Indiara – Goiás.
Espécie: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem no SAMU.
Valor: R$ 2.422,14 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).
Dotação Orç: 01.2043.10.302.1060.3.3.90.36.30 Ficha 326.
Prazo Do Contrato: 2 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 28/12/2017.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:250C39DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 646/2017 DO CONTRATO Nº 156/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
Credenciada: NUBIA CAETANO DE FREITAS, portadora do CPF sob nº 000.266.471-25, residente e domiciliada em Indiara – Goiás.
Espécie: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem no Hospital Municipal de Indiara – Goiás.
Valor: R$ 2.422,14 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).
Dotação Orç: 01.2035.10.302.1060.3.3.90.36.00 Ficha 322.
Prazo Do Contrato: 2 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 28/12/2017.Indiara-GO, 03 de Abril de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:303EA7AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 639/2017 DO CONTRATO Nº 161/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
Credenciada: APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, portadora do CPF sob nº 380.727.851-68, residente e domiciliada em Indiara – Goiás.
Espécie: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem no CAPS.
Valor: R$ 605,52 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orç: 01.2032.10.301.1060.3.3.90.36.00 Ficha 299.
Prazo Do Contrato: 2 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 28/12/2017.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:085E16A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 645/2017 DO CONTRATO Nº 154/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
Credenciada: MARIA DIVINA ALVES MARQUEZ, portadora do CPF sob nº 477.691.491-34, residente e domiciliada em Indiara – Goiás.
Espécie: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem no Hospital Municipal de Indiara – Goiás.
Valor: R$ 2.422,14 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).
Dotação Orç: 01.2035.10.302.1060.3.3.90.36.30 Ficha 322.
Prazo Do Contrato: 2 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 28/12/2017.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4BBF465D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 643/2017 DO CONTRATO Nº 153/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
Credenciada: IVONETE FONSECA VIANA, portadora do CPF sob nº 004.832.331-45, residente e domiciliada em Indiara – Goiás.
Espécie: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem no SAMU.
Valor: R$ 2.422,14 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).
Dotação Orç: 01.2043.10.302.1060.3.3.90.36.30 Ficha 326.
Prazo Do Contrato: 2 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 28/12/2017.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:745CF952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 640/2017 DO CONTRATO Nº 162/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
Credenciada: ARIANE LEITE LIMA, portadora do CPF sob nº 743.635.301-20, residente e domiciliada em Indiara – Goiás.
Espécie: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem no Hospital Municipal de Indiara – Goiás.
Valor: R$ 2.422,14 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).
Dotação Orç: 01.2035.10.302.1060.3.3.90.36.30 Ficha 322.
Prazo Do Contrato: 2 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 28/12/2017.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FB2CB652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 635/2017 DO CONTRATO Nº 502/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
Credenciada: NATHÁLIA PIERSON BROM VIEIRA, portadora do CPF sob nº 038.211.351-90, residente e domiciliada em Indiara – Goiás.
Espécie: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de psicóloga no CAPS.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orç: 01.2032.10.301.1060.3.3.90.36.30 Ficha 299.
Prazo Do Contrato: 2 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 28/12/2017.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:726677B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2018001589
Pregão Presencial nº 002/2018
Assunto: Decisão de suspensão de licitação
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

DECISÃO

I – BREVE HISTÓRICO
Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2018, para a aquisição de medicamentos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão pública foi iniciada em 13 de março de 2.018, às 08:30 h, onde houve ampla participação, concorrendo as empresas:

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP – CNPJ 19.891.676/0001-40
ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ 07.955.424/0001-59
C&C HOSPITALAR EPP – CNPJ 36.830.917/0001-60
CORUMBá HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ 18.442.927/0001-47
DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA – CNPJ 08.835.955/0001-70
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA – CNPJ 02.520.829/0001-40
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 01.417.694/0004-72
DIVERSAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME **CNPJ** 26.043.395/0001-01
DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA – CNPJ 17.679.375/0001-22
RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA – CNPJ 06.696.359/0001-21
RM HOSPITALAR LTDA – CNPJ 25.029.414/0001-74
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 25.106.470/0002-46
SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ 28.469.978/0001-16
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 06.065.614/0001-38
THIAGO BORGES CARVALHO EPP – CNPJ 04.278.194/0001-42

As licitantes foram credenciadas, exceto Thiago Borges de Carvalho, CNPJ nº 04.278.194/0001-42, tendo ao pregoeiro e equipe de apoio recebido as propostas e documentação para habilitação. Iniciada a fase de lances, foram ofertados lances nos itens licitados. Durante o certame houve alguns incidentes registrados em ata, havendo destaque para a decisão em conjunto de se ausentarem da sessão das licitantes **APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ 19.891.676/0001-40 C&C HOSPITALAR EPP CNPJ , 36.830.917/0001-60, RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA CNPJ 06.696.359/0001-21, RM HOSPITALAR LTDA 25.029.414/0001-74, Royal Med Hospitalar Ltda-Me CNPJ 25.106.470/0002-46, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ 06.065.614/0001-38, DELTA MED HOSPITALAR, CNPJ 08.835.955/0001-70**.

Os trabalhos prosseguiram pelos dias 13 e 14 de março, mas diante da falta de competição, o Pregoeiro e equipe de Apoio, em 19/03/2018 resolveram suspender os trabalhos para melhor análise do feito.

Entretanto, na data de 23/03/2018, um licitante, de forma informal trouxe a notícia que o TCM/GO havia suspendido este certame desde 14 de março de 2.018.

Após pesquisa no sitio do TCM, encontramos o Processo nº 05410/2018, e constatei que realmente era verdade, que culminou no acordão nº 01597/2018 do Pleno do TCM/GO para:

I - CONHECER a presente Denúncia, uma vez que se enquadra no art. 203 do RI/TCM, **CONCEDER A MEDIDA CAUTELAR** pleiteada, sem oitiva das partes, por estarem presentes os requisitos autorizadores *periculum in mora e fumus boni iuris,* para:

II - DETERMINAR a NOTIFICAÇÃO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) e pelos meios mais céleres (telefone, faz, email, etc) do **Sr. Fause Abdala da Silva Júnior,** CPF 007.691.071-76, Gestor do FMS do Município de Ipameri e do **Sr. Cláudio Gratão Pereira,** Pregoeiro, para que, **no prazo regimental**, comprovem providências relativas à imediata **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório do Pregão Presencial n. 002/18, na fase em que se encontra, até decisão de mérito deste TCMGO e, caso queiram, apresentem defesa em relação a todos os pontos denunciados, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

III - ALERTAR que a presente análise teve como foco apenas os fatos denunciados, não estando, portanto, os responsáveis eximidos de sanções provenientes das demais irregularidades que vierem a ser constatadas por meio de outros instrumentos de fiscalização deste Tribunal.

IV - ALERTAR que o não atendimento a presente diligência sujeitará o responsável à multa prevista no art. 47-A, inciso X, da Lei Orgânica deste Tribunal, cujo montante poderá variar de 2,5% a 25% de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

V - CIENTIFICAR a decisão aos interessados;
À Superintendência de Secretaria para as providências cabíveis.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 14 de Março de 2018.

Diante da decisão do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, fica suspenso *sine die*, o pregão nº 002/2018 do Fundo Municipal de Saúde, considerando a decisão em sede de Medida Cautelar proposta pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. conforme decisão pelo Digníssimo Conselheiro Relator Valcenôr Braz de Queiroz.

Ainda, diante dos fundamentos esposados no Processo nº 05410/2018, que culminou no acordão nº 01597/2018 do Pleno do TCM/GO, fica prejudicado eventual homologação, ainda que parcial.

Por fim, informe ao Gestor Municipal de Saúde, caso não tenha conhecimento, para tomar a decisões e medidas necessárias que julgar necessárias para a não interrupção do fornecimento de medicamentos.

Franquear a vista do processo, no período, aos representantes credenciados ou especialmente designados para o ato.

Publique-se a presente decisão no Diário Eletrônico do Município e no placard da Prefeitura.

PREGOEIRO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2.018.

CLAUDIO PEREIRA GRATÃO
Pregoeiro

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Equipe de Apoio

ANA PAULA DA SILVA
Equipe de Apoio

LEONARDO PIMENTA CURY
Assessor Jurídico

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:90133CDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Órgão Contratante: Câmara Municipal de Iporá – GO. **Objeto:** aquisição de gêneros de alimentação (pães, bolos e quitandas) e outros, conforme especificações constantes dos anexos deste edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá-GO. **Contratada:** D A DE BRITO - ME, CNPJ sob nº 07.548.741/0001-50. **Valor total da ARP:** R$ 15.851,25 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Inteiro teor disponível no site www.ipora.go.leg.br. Maiores informações no endereço: Rua

São José, nº 01, Bairro São Franciso, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3674-4194.

IPORA/GO, aos, 02 de abril de 2018.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:879D3847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão nº 13/2018, objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamento cirúrgico, bisturi eletrônico microprocessado, para manutenção das atividades do Hospital Municipal de Iporá". Data da Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018. Dot. Orçamentária: 10,302.1132.1.228.4.4.90.52 ficha 214. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO. Contratada: GOIAS MED EIRELI - ME CNPJ Nº 27.631.980/0001-87. Valor: R$ R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 02 de abril de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DC735B76

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Município contratante: Iporá – GO. Objeto: contratação de empresa para futuro e possível fornecimento de madeira serrada para manutenção e recuperação de pontes, cercas, telhados, e outros trabalhos diversos visando a execução das atividades básicas da secretaria de obras e serviços urbanos. Contratada: LAERCIO DOURADO DE MOURA ME, CNPJ sob nº 03.878.216/0001-42. Valor total da ARP: R$ 156.370,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta reais). Inteiro teor disponível no site www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA/GO, aos, 29 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6DEDB4DA

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0104/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

Por este segundo aditivo ao Contrato nº 0104/2017, firmado em 01 de junho de 2017, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.157.536./0001-88, com sede na Avenida São José nº 11, Centro, na cidade de IPORÁ -GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **NAÇOITAN ARAUJO LEITE**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 1030623 2ª via DGPC-GO , e CPF 282.447..611-72, residente e domiciliado neste município IPORÁ -GO, neste ato simplesmente CONTRATANTE , e do outro lado a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 21.503.766/0001-69, aqui representada pela Sra. **RENATA ARICELLE DOS SANTOS,** C.I. nº 4118320 SSP-GO e do CPF/MF nº 045.666.551-05, residente e domiciliada em Rua C, n° 145, Q. 319, L. 11/14, Jardim América, Goiânia-Goiás, denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo acrescido de 25 % (vinte e cinco por centos), em relação ao valor total do contrato de origem.

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor será pago mensalmente no valor de **R$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais)**, acréscimo de serviço nos acompanhamentos de Projetos do Governo Estadual.

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: **10.04.122.1104.2.509-3.3.90.39 fichas 18 – Manutenção da Administração.**

Cláusula Quinta - Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Município de Iporá-GO
CNPJ: 01.157.536/0001-88
NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ nº. 21.503.766/0001-69

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF;

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:42352CD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 025

Montividiu do Norte, 29 de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DA FORMA QUE ESPECIFICA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 82 c/c 86, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica concedido adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como aos Agentes de Combate às

Endemias, num percentual correspondente à 20% (vinte por cento), conforme preconizado nos art. 82 c/c 86 do Estatuto dos Servidores Públicos de Montividiu do Norte.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (29/03/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1E5D9334

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

TOMADA DE PREÇO N° 01/2018.

Onde se lê
7.3 -A garantia deverá ser apresentada na Tesouraria Municipal até o dia 03 de junho de2015, na forma estabelecida no item 7.2, conforme segue:

Leia-se
7.3- A garantia deverá ser apresentada na Tesouraria Municipal até o dia 06 de abril de 2018, na forma estabelecida no item 7.2, conforme segue;
Acrescenta –se

6.5 - Nos termos do §2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, todos os interessados devera efetuar o Certificado de Registro Cadastral- CRC emitido pelo Município de Mutunópolis, ate o terceiro dia anterior a data do recebimento da proposta, observando a necessária qualificação de acordo com o edital.

Permanece inalterados as demais clausulas e condições do Edital, a alteração não afeta a formulação da proposta, não reabrindo novo prozo para recebimento das propostas.

Mutunópolis Goiás, 02 de abril de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C4E3DFD4

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Contratação de empresa/pessoa física, para desenvolvimento de oficinas de Canto, Violão e Voleibol, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 017/2018.
O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de abril de 2018, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 017/2018, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 03 de abril de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D9DCE896

ADMINISTRACAO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Contratação de empresa/pessoa física, para desenvolvimento de oficinas de Pintura, Crochê e Biscuit, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 018/2018.
O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de abril de 2018, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 018/2018, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 03 de abril de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C1C52362

ADMINISTRACAO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Contratação de empresa/pessoa física, para desenvolvimento de oficinas Capoeira, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, conforme especificações,

relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2018.
O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de abril de 2018, às 10h00min (dez horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 019/2018, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 03 de abril de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:ECBA709C

ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Contratação de empresa/pessoa física, para desenvolvimento de oficinas de Futebol, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2018.
O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de abril de 2018, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 020/2018, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 03 de abril de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:18D33D25

ADMINISTRACAO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de Pneus, Protetor(fitão) e Câmaras de ar, para atendimento de veículos e maquinas lotadas nos órgãos do Munícipio de Mutunópolis-GO, para futura e eventual aquisição, ate 31 de dezembro de 2018, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de abril de 2018, às 14h00min (quatorze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 21/2018, na Secretaria de Administração e Finanças do Município, situada à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera, Mutunópolis-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h30min. E no site do município www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 03 de abril de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:3F1EB978

ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de Lubrificantes, para atendimento de veículos e maquinas lotadas nos órgãos do Munícipio de Mutunópolis-GO, para futura e eventual aquisição, ate 30 de junho de 2018, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do EditaLl.**O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 18 de abril de 2018, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 22/2018, na Secretaria de Administração e Finanças do Município, situada à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera, Mutunópolis-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h30min. E no site do município www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 03 de abril de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:22D5A6A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 056/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 056/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0001896/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°001/2016.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: KELIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTOS;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. KELIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **PROFESSORA PII**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **DELMA QUIRINO FELIPE SILVA E SOUSA**, QUE SE ENCONTRA DE AUXÍLIO-DOENÇA. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2017 PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DA SERVIDORA EFETIVA SUBSTITUÍDA, ISTO COM ARRIMO NO **PARECER JURÍDICO Nº 242/2018,** JÁ CONSIDERADA A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1º TERMO ADITIVO**.** DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA DO CONTRATO, QUE TRATAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 519 (QUINHENTOS E DEZENOVE) DIAS, COMPREENDIDOS DE **10/04/2017** A **10/09/2018**, JÁ CONSIDERADAS AS PRORROGAÇÕES ADVINDAS DO 1º E 2º TERMOS ADITIVOS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **15/03/2018 A 10/09/2018**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL CONTRATADO É DE **R$ 37.467,24 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),** CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.462,13 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)** REFERENTES AO PERÍODO DE 10/04/2017 A 30/04/2017, 04 (QUATRO) PARCELAS DE **R$ 2.088,76 (DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01/05/2017 A 31/08/2017, 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.044,38 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01/09/2017 A 15/09/2017; 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.124,17 (MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 16/09/2017 A 30/09/2017, 11 (ONZE) PARCELAS DE **R$ 2.248,34 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01/10/2017 A 31/08/2018 E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 749,45 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01/09/2018 A 10/09/2018". **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DESTE TERMO ADITIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, SERÃO CUSTEADAS PELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11, FICHA: 368. SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **KELIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:98B6B2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 047/2018

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1203/2018; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **ELZA GOUVEIA DA SILVA**, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA. **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11, FICHA: 368. CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **26/03/2018** A **04/06/2018**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL CONTRATADO É DE **R$ 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS),** SENDO 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 190,80 (CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE **26/03/2018 A 31/03/2018,** 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS),** PARA O PERÍODO DE **01/04/2018 A 31/05/2018** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 127,20 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE **01/06/2018 A 04/06/2018. SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3773ACD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **17/04/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de materiais para pequenas reformas e equipamentos de EPI para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, no

ano de 2018, conforme termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de abril de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:03DAE782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, torna público que realizará a 1ª Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao **Programa deAlimentação Escolar, para o período eletivo de 2018**. Osinteressados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços a partir do dia 05/04/2018 até o dia 04/05/2018, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás, situada à Rua 13 Qd. 23ª Lt. 01D – Jardim das Oliveiras – Palmeiras de Goiás-GO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de abril de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2B00BDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 031/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 031/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00557/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°018/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CLEUBER GONÇALVES MARTINS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA TRUCO COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 31/2017, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SEDU Nº 122/2018, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E **PARECER JURÍDICO Nº 233/2018**, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 12 (DOZE) MESES E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 1º TERMO ADITIVO, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA FICARÁ COMPREENDIDA DE **10/03/2018 A 09/03/2019**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 170.640,00 (CENTO E SETENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, SENDO **R$ 85.320,00 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**,** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL **DE R$ 7.110,00 (SETE MIL CENTO E DEZ REAIS)"**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-14. SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CLEUBER GONÇALVES MARTINS - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:328E7EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 022/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 022/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5337/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL DROGASIL EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TELA ALAMBRADO, REVESTIDO EM PVC MALHA 2,00CM FIO 18 (1,90MM). **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS CONSTATADOS NO CONTRATO Nº 22/2018, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÃO ESCRITO:** "PROCESSO Nº 5337/2018", "QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO" E "TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO E NA CONTRATAÇÃO", NO PREÂMBULO, NO *CAPUT* DA CLÁUSULA SEGUNDA E NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, RESPECTIVAMENTE, TODOS DO CONTRATO ORIGINAL; **LEIAM-SE:** "PROCESSO Nº 5337/2017", "QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO" E "TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NA CONTRATAÇÃO", CUJAS CORREÇÕES, EM ESPECIAL AQUELA REFERENTE AO ANO DO PROCESSO, JÁ SEGUEM APLICADAS NESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **COMERCIAL DROGASIL EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4C49BE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 131/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 131/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001595/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MEGASOFT INFORMATICA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURIDICO DO CONTRATO;** O PRESENTE CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É FIRMADO COM BASE EM PROCESSO LICITATÓRIO **(TOMADA DE PRECOS Nº 004/2017)**, CUJA HOMOLOGAÇÃO FOI EM FAVOR DA CONTRATADA, NOS TERMOS DA LEI

FEDERAL Nº 8.666/93, CONSOLIDADA PELA LEI Nº 8.883/94 E ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 9.032/95 E 9.648/98, E DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (*SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA*), ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS (*SMARTPHONE, TABLET, ETC*), EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET E POR QUAISQUER DISPOSITIVOS COM ACESSO A INTERNET, E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COM SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS CIDADÃOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS; **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO Nº 131/2017, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO PELA CONTRATADA AO CONTRATANTE NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018 E NOS TERMOS DA C.I. ADM. Nº 470/2018. DIANTE O EXPOSTO, O PARÁGRAFO NONO (ACRESCIDO PELO 1º TERMO ADITIVO) DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO QUE TRATA DOS "CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**PARÁGRAFO NONO –** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA **CONTA CORRENTE Nº 1083-2, AGÊNCIA Nº 3723, OP. 003, BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** DE TITULARIDADE DA **CONTRATADA". CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MEGASOFT INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0A903D49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso IV do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a presente que a contratação será de suma importância, pois trará o bem estar aos praticantes das oficinas oferecidas pelo SCFV.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, tendo em vista que a ausenta da execução destes serviços pode comprometer a saúde dos frequentadores.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível, já que a situação se caracteriza situação que coloca a saúde dos praticantes em risco.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a contratação de empresa para aquisição e instalação de Climatizador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando atender a necessidade da secretaria de Promoção e Assistência Social;
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa para aquisição e instalação de Climatizador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando atender a necessidade da secretaria de Promoção e Assistência Social;
Rua José Alves Vilela S/N – Centro

CONSIDERANDO que as empresa M.M REPRESENTAÇÕES s apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária de Promoção e Assistência Social Geral e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação de Climatizador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando atender a necessidade da secretaria de Promoção e Assistência Social;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa M.M REPRESENTAÇÕES pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 22.400.168/000127 estabelecida na Rua A5, quadra 05 lote 27, Bairro Cohacol 5, Jataí Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia, 26 de março de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:D809A9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso IV do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, pois trará o bem estar aos praticantes das oficinas oferecidas pelo SCFV e os padronizará nas apresentações onde representaram o SCFV.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível, baseando-se calendário da Secretaria de Promoção e Assistência Social, que prevê vários eventos para o mês de abril e maio.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a contratação de empresa para confecção de uniformes para alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONSIDERANDO, a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa para confecção de uniformes para alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONSIDERANDO que as empresa LUCILEY FERREIRA DA COSTA, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

Rua Jose Alves Vilela s/n° Centro – Perolandia/GO – CEP 75823-000 Fones: (64) 3639-1133 – 1112 – Email: gabinete@perolandia.go.gov.br
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária de Promoção e Assistência e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de uniformes para alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando atender a necessidade da secretaria de Promoção e Assistência Social;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa LUCILEY FERREIRA DA COSTA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.519.630/0001-81,estabelecida na Rua 22 s/nº quadra 10 lote 02 conjunto Residencial Jardim Goiás II, Jataí Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de R$ 4.180,00 (quatro mil cento oitenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia, 27 de março de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:1313A6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 269,** 17 de Agosto de 2017 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **17 de Abril de 2018**, às 13h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item** - em vista de solicitação da Secretária Municipal de Saúde para a a Contratação de empresa para realizar transporte intermunicipal de pacientes que realizam hemodiálise no Município de Jataí, nas segundas, quartas e sextas-feiras, com veículo tipo Micro-ônibus, com motorista, com no máximo 10 anos de uso e capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I), que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br e na Sala de Licitações e Contratos no mesmo endereço, das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Município de Perolândia- GO, 26 de março de 2018.

ALEX OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:33BE085D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 116

PORTARIA Nº 116/2018 Santa Fé de Goiás, 03 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES OLIVEIRA, portadora do CPF nº 032.687.751-79, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 03 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para participar do Curso para Operadores do Cadastro Unico.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 02 (duas) diárias a quantia de R$ 70,00 (setenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

DULCEMAR SOARES DE LIMA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E3732907

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 048

DECRETO Nº 048/2018 Santa Fé de Goiás, 02 de Abril de 2018

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o falecimento da Sra. Joana Maria dos Santos, pessoa notória, mulher religiosa e lutadora, política e idealista, que muito contribui para o desenvolvimento de Santa Fé de Goiás;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Joana Maria dos Santos.

Parágrafo primeiro - Fica instituído **ponto facultativo** no Expediente da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás e suas Secretarias no dia **02 de Abril de 2018.**

Parágrafo segundo – O disposto neste artigo não abrange os servidores lotados no Hospital e Garagem municipal.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dois dias do mês de Abril de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3ECED714

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 049

DECRETO Nº 049/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VOLNEY GONÇALVES DIAS,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:41087857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 051

DECRETO Nº 051/18
SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ADRIANY NUNES RODRIGUES**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1A5CA2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 106

PORTARIA 106/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOÃO PEDRO UMBELINO DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado no Gabinete da Prefeita, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2017 à 01 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D3CA9C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 107

PORTARIA 107/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MARCIO SOUZA OLIVEIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2017 à 09 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DED2810F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 108

PORTARIA 108/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **RAIMUNDO SOARES DE SOUZA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 15 de Março de 2017 à 14 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EE610EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 109

PORTARIA 109/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2017 à 09 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:17EEE62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 110

PORTARIA 110/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOAO MENDES JUNIOR**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 13 de Janeiro de 2017 à 12 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D5347974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 111

PORTARIA 111/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ANA CAROLINA GONÇALVES RODRIGUES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01

de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C48147BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 112

PORTARIA 112/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **WENIA DIAS DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C7E2AA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 113

PORTARIA 113/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **RONALDO GONÇALVES DIAS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2017 à 01 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:92F675E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 114

PORTARIA 114/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WENDEL NERY DE SOUSA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 05 de Abril de 2017 à 04 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:89EC8403

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 115

PORTARIA 115/2018 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VILMAR TELES MARQUES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 02 de Abril de 2018 e findarão dia 01 de Maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4188E3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 117

PORTARIA Nº 117/2018 Santa Fé de Goiás, 03 de Abril de 2018.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ADRIANY NUNES RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ficar a disposição da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:50C70C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 052

DECRETO Nº 052/18
SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MICAEL FERREIRA DE MACEDO**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E5A47681

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 032/2018 - REPUBLICAÇÃO II

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – REPUBLICAÇÃO II.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2017 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar, com a disposição de motorista devidamente habilitado e com veículo de acordo com as normas reguladoras aplicáveis, no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 19/04/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 03 de abril de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:29BFA3EF

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 039/2018 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – REPUBLICAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1331/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **EMULSÃO ASFALTICA RL-1C** para manutenção e reparos (tapa buraco) nas ruas e avenidas pavimentadas deste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 20/04/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 03 de abril de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BDB96B3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 097/18

PORTARIA Nº. 097/18 DE, 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. TEREZINHA DE FATIMA BESSA".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. TEREZINHA DE FATIMA BESSA**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 2.294,78**
Qüinqüênio (60%)	**R$ 1.376,87**
Titularidade (20%)	**R$ 458,96**
TOTAL	**R$ 4.130,61**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9BEBCF12

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018002091, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 16 de abril de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:38D8CC85

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 239/18

DECRETO Nº 239/18 DE, 03 DE ABRIL DE 2018.

"Retifica a redação do Decreto nº 130/2018 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 130/18, de 06 de março de 2018 que nomeia o Sr. Anderson Borges da Cruz, da seguinte forma:

Onde se lê: "**DIRETOR**."

Leia-se: "**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:449823E6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO E SUBVENÇÃO

CONTRATO DE CONVÊNIO E SUBVÊNÇÃO N° 036/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS. CONVENIDO: TRINDADE ATLÉTICO CLUBE. OBJETO: DESENVOLVIMENTO PLENO DE SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E CATEGORIA DE BASE, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO E APROVADO PELO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R$ 619.170,43. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2018 á 31/12/2018 DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117 – 33.50.43.

WAGNER ALVES COSTA.
Gestor

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:927DEF5F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS. CONTRATADA: INOVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor na locação de maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 254.400,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/01/2018 á 31/12/2018. DOTAÇÃO: 03.0331.15.451.1537.2106 – 33.90.39.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:40F78BFA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 240/18

DECRETO Nº 240/18 DE, 03 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionários, em virtude de aprovação em concurso público que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e no termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a homologação resultante do Concurso Público nº 004/2015,

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2015, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos efetivos de: Professor P-III (PEDAGOGO), Auxiliar Administrativo e Monitor de Educação Infantil, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 004/2015, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

- PROFESSOR P-III (PEDAGOGO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
165	VALÉRIA RODRIGUES SOARES
166	VILDA ROSA PESSOA
167	CARLA ALVES MARQUES MACEDO
168	ALESSANDRA NOGUEIRA DO CARMO
169	GERCINA PATRICIA FERNANDES LOPES
170	DENISE CARDOSO CAMPOS SANTOS
171	ANA CRISTINA COSTA PONTES
172	ANA PAULA KLUTHCOUSKI
173	RAIANE QUEIROZ SILVA
174	NARA RUBIA PEREIRA DE JESUS
175	MAYARA SILVA CAVALCANTE FERREIRA
176	RIVIAN CARVALHO DA SILVA
177	DEUZIMAR DIVINO DOS SANTOS
178	ADRIANA FERREIRA CAMILO
179	VALERIA NONATO NOVAIS
180	ERONILDE GALDINO LEITE COSTA
181	APARECIDO DA SILVA
182	ONEICLEIA DAMASCENA SIMÃO
183	LUANA MENDES DE OLIVEIRA
184	JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
185	ADRIANA SOUSA FERREIRA MARQUES
186	NEIDIRENE DE FÁTIMA DA SILVEIRA
187	QUEZIA DE ANDRADE WANDERLEY
188	OSMAR DA SILVEIRA MORAIS SALOMÃO
189	MARINA DIAS DE FREITAS DEL GROSSO
190	GETÚLIO CORREA CHARTIER
191	LOURDES IACCINO
192	ANA CLAUDIA LIMA GOUVEIA
193	SAMIRIS SAMARA MENDANHA
194	TATIANE XAVIER ALVES SILVEIRO

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
052	JUCICLEIDE OLIVEIRA GOMES
053	BRUNA LETICIA BORGES MIRANDA
054	BARBARA CAMILA TRINDADE ALVES
055	MARCOS VINICIUS ALVES QUIEL

- MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
096	ROSANA DO ESPIRITO SANTO NESTOR
097	WANUZIA BRAZ DE PAULA DANTAS
098	ALINNE BARBOSA MATIAS
099	POLLYANA SILVA CABRAL
100	THIAGO LOPES DE MORAES
101	JESSICA ALVES VIEIRA
102	CASSIA MARQUES BATISTA
103	VIVIANE DA S. NASCIMENTO
104	LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA ARAÚJO
105	ELISANGELA MARCOLINO SILVA

Art. 2º - Os funcionários nomeados pelo artigo anterior estarão sujeitos ao Estágio Probatório conforme estabelecido em Lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7CF2FF63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOMEIA SERVIDOR EFETIVO

Portaria de n.º 143/2018

"Nomeia servidor efetivo para exercer cargo em comissão de Secretária do Controle Interno, na forma prevista em lei e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Trombas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 74, IX c/c com os artigos 81 da Lei Orgânica do Município de Trombas, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **FRANCISCA RODRIGUES DA NÓBREGA ROMEIRO**, portadora do Registro Geral n.º 3262343 2ª. Via/SSP-GO, e inscrito no CPF/MF n.º 769.326.481-72, professora P III, lotada na Secretaria de Educação deste, para exercer o cargo em comissão de: **SECRETÁRIA DO CONTROLE INTERNO**, do Município de Trombas, na forma prevista em Lei.
Parágrafo único – a Servidora nomeada através do artigo primeiro, perceberá, a título de vencimento, o valor equivalente ao seu cargo de efetivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Trombas, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018 (02/04/2018).

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:0C42C73D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

GABINETE PREFEITO
LEI 538 - AUTORIZA CRÉDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 538/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2018 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento, crédito adicional de natureza suplementar até o limite de mais 15% (quinze por cento) das despesas fixadas para 2018, mantido o percentual de 30% (trinta por cento) aprovado na Lei Municipal n°. 534/2017 (LOA 2018), perfazendo um percentual total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Art. 2º - Para cobertura do crédito constante do artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43 da Lei N°.4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a entrada em vigor da LOA 2018.

CERTIDÃO

Certifico para fins previstos na forma da Lei Municipal nº 463/13, que a presente Lei, foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 15 de março de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Sec. Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, aos 15 dias do mês de março do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:4E2FD1BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 199/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2018 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

D A DE BRITO - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.548.741/0001-50, estabelecida em AV PARA, 1225, - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PÃO FRANCÊS		375,0000	KG	10,0000	3.750,0000
01/02	PÃO DOCE.		195,0000	KG	16,0000	3.120,0000
01/03	LEITE INTEGRAL UHT 1 LT	PIRACANJUBA	1.125,0000	UN	3,4500	3.881,2500
01/04	QUITANDAS DIVERSAS KG		75,0000	UN	16,0000	1.200,0000
01/05	MANTEIGA DE LEITE 450G	SABOROSA	300,0000	UN	13,0000	3.900,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						15.851,25

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 15.851,25 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.01.031.1100.3.3.90.30 - Manut. Atividades da Câmara Municipal, Elementos da Despesa: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos 02 de Abril de 2018

SUELIO GOMES DA SILVA
CPF : 282.438.461-15
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:A0873175

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3005/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2018 Contratação de empresta para fornecimento de bisturi eletronico microprocessado em conformidade com o previsto no edital de convocação e termo de referencia destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de Iporá/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GOIAS MED EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida em RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO - Utilizando-se do equipamento, o profissional da medicina deve ser capaz de realizar desde procedimentos ambulatoriais até cirurgias de alta complexidade, com o mínimo de dano tecidual. O equipamento deve executar todos procedimentos cirúrgicos, inclusive cirurgias como ressecção transuretral, eletro vaporização de próstata, cirurgias gastroenterológicas, cardíacas, ginecológicas, proctológicas, ortopédicas, neurológicas e outras semelhantes. O equipamento deve ser totalmente microprocessado, com no mínimo 11 funções de operação: corte (normal e delicado) - puro, blend 1, blend 2, blend 3; coagulação spray (para coagulação de grandes áreas e mínima penetração nos tecidos), coagulação bipolar e microbipolar...	DELTRONIX	1,0000	UN	37.000,0000	37.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						37.000,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3005/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018.

TOTAL DO CERTAME.....R$
37.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.10.302.1132.4.4.90.52 - Aquis.Equipamentos Hospitalares p/ HMI, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 02 de Abril de 2018

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Prefeito

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CA4F5225
